

**TERMO ADITIVO Nº 008/2016**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2014 CELEBRADO EM 03 DE DEZEMBRO DE 2014 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E EDIFICARI EMPREENDIMENTOS LTDA ME.**

**CONTRATANTE:**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Dr. Francisco Timm, 480, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente Substituto, Sr. ALDAIR MELCHIOR, brasileiro, solteiro, CPF nº 992.496.000-97, residente e domiciliado em Santa Rosa, em pleno e regular exercício de suas funções.

**CONTRATADA:**

**EDIFICARI EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.191.794/0001-25, com sede na Avenida Santa Cruz, nº 495, sala 201B, Santa Rosa, RS, neste ato representada pelo Sr. JONATAN LUIS ANDRADE ZAGUETTI, CPF nº 838.797.140-53, RG nº 1091414977, residente e domiciliada em Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2691/2014 de 01/09/14, da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, aditar o Contrato celebrado em 03/12/14 que tem por objeto a Construção da Unidade Básica de Saúde da Vila Agrícola da CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica prorrogada a vigência do Contrato firmado em 03/12/2014, pelo período de 12 (doze) meses, a contar retroativamente de 02/12/2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Fica prorrogado o prazo de execução da obra em 06 (seis) meses a contar de 20/01/2016, conforme justificativas constantes do processo.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Conforme justificativas constantes do processo, fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato celebrado em 03/12/2014, para acrescentar ao valor total a ser pago o valor de R\$ 189.275,58 (cento e oitenta e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

**CLÁUSULA QUARTA:**

As despesas decorrentes do presente Termo aditivo correrão por conta da rubrica orçamentária nº 16.02.10.122.0301.1.080.3.44.90.51 – Obras e instalações.

**CLÁUSULA QUINTA:**

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 03/12/2014 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 20 de janeiro de 2016.

\_\_\_\_\_  
FUMSSAR  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
EDIFICARI EMPR. LTDA  
CONTRATADA

Testemunhas:

01) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: